



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.129

Resolve sobre recurso interposto por
Mariano Alves Motta.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator e do Colegiado do Curso de Turismo,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Mariano Alves Motta**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo, dando a este discente mais um semestre letivo, a fim de que possa concluir o seu Curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040